



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 377/2014.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função de Supervisora Escolar, à professora municipal Ana Lúcia Oliveira de Lorena Néia Baggio.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando os termos da Resolução n. ° 02/2014, de 20 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Municipal n. ° 123/98, de 17 de novembro de 1998, com a redação que lhe foi dada pelo art. 3º da Lei n.º 103/2004, de 8 de junho de 2004.

Resolve

Art. 1º. Atribuir à professora municipal a seguir identificada, o pagamento de gratificação correspondente a 1,0 piso salarial da Classe A da Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal, pelo exercício da função indicada, a partir de 24 de março de 2014, até o término do ano letivo em curso:

Ana Lúcia Oliveira de Lorena Néia Baggio	Supervisor (a) Escolar	Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva
--	------------------------	--

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 22, 03, 2014	JORNAL Nº 1364
CADERNO <i>Letras e Edeitas</i>	FLS 10
<i>Página do harte</i>	